PORTARIA Nº 378/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro de Casa Amarela,

R E S O L V E:

I - Proibir estacionamento de veículos, na Rua Raimundo Freixeiras, no trecho compreendido entre a Estrada do Arraial e a Estradas das Ubaias, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II -Determinar que as disposições desta portaria entrem em vigor a partir das 06:00 horas do dia 19 de outubro de 1999;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de outubro de 1999.

Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

GOVERNO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/ RECIFE
Cais de Santa Rita S/N - São José - Recife-PE - CEP. 500020-360
Tel.: (081) PABX 424.1322 - Fax: (081) 224.0610 - e-mail: emtu@fisepe.pe.gov.br

EMTU

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
D.T.T. — DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO
D.P.T. _____ DPLA -

ARQUIVO

EQUIPE TÉCNICA:
VALGERIA MARANHÃO
Mª DO CARMO LA GRECA
SÔNIA WANDERLEY
REINALDO TRAVASSOS
DESENHO: GUSTAVO LEITE

DATA: SETEMBRO/95 | PROJETO Nº -X- | CI Nº -X-
ESCALA: 1:500 | PRANCHA: ÚNICA | PORTARIA Nº -X-
BAIRRO: CASA AMARELA | IMPLANTAÇÃO -X-
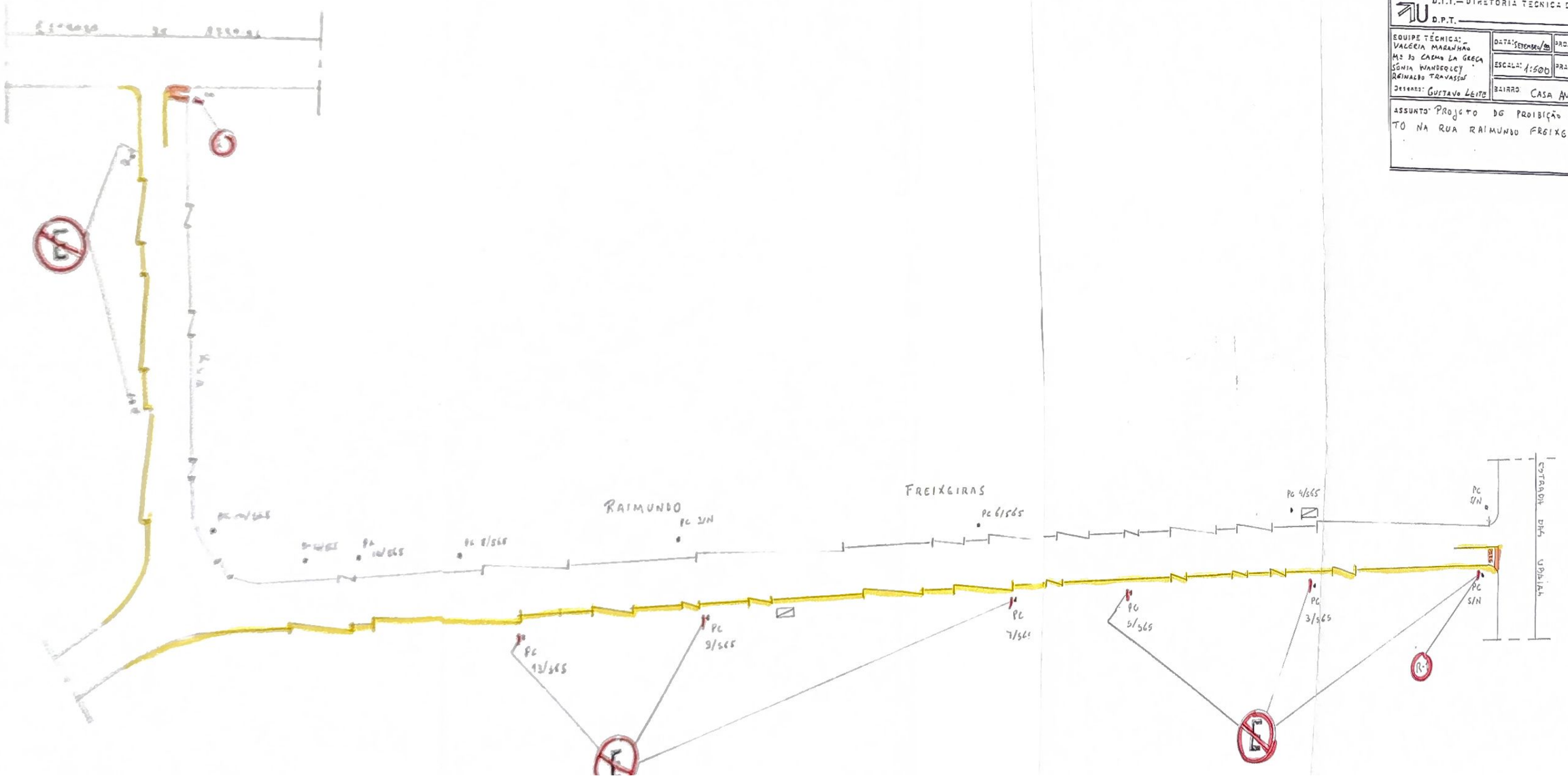
ASSUNTO: PROJETO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA RAIMUNDO FREIXEIRAS